

Ata da Sessão Ordinária de Vereadores da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. Início do 1º primeiro período legislativo do Exercício de 2024 realizado em 07/02/2024.

Nos 07 sete dias do mês de Fevereiro do Ano 2024, reuniram-se na Câmara Municipal de Trizidela do Vale para dar início ao 1º primeiro Período legislativo em Sessão Ordinária do Exercício de 2024. Dois mil e vinte e quatro os seguintes vereadores: Francisco Martins Pereira, Hamilton Assis Leite, Edinalva Pedro Lima, Marcia Cristina Lopes Silva Maia, Maria Lucia Costa Rogueira, Luciane da Silva Correia Viegas, Ricardo Euston de Lourenço Pereira, José Sivaldo Santos, Francinaldo Rodrigues Pinheiro, Francisco de Assis Ferreira Pinto, e Manoel Belmiro de Sousa. Sobre a presidência do Vereador: Francisco Martins Pereira, que havendo número legal, em nome de Deus e da comunidade, declarou aberto os trabalhos, convidando para fazer parte da mesa o Ilmo Sr. Egnaldo Gomes da Silva - Coordenador do Terço dos Homens da paróquia de Santo Antonio de Pádua, Ilma Sra. Francisca Vale - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Dra. Nadi - Assessora Jurídica do Sindicato, Ilmo Sr. Charles Bedden - secretário de Planejamento. Em seguida o Sr. presidente autorizou a assistente do Plenário Sr. Moisés Lima fazer a leitura bíblica no livro de Salmos e a Oração inicial. Logo após o Sr. presidente autorizou a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida e apreciada, foi por todos aprovada. Prosseguindo, usando do pequeno Expediente, o Sr. presidente form

queu a palavra ao Sr. Egnaldo, o mesmo saudou a todos falou de como se deu a implantação do Terço dos Homens na paróquia de Santo Antonio, e que hoje o grupo é formado por 100 cem homens ativos e coordenado por mim e disse: Temos trabalhado com ações voltadas às famílias, onde ajudamos nos trabalhos sociais com distribuição de cestas básicas, medicamentos e outras ações como trabalhar na reestruturação das famílias. E hoje venho aqui solicitar aos Srs. Vereadores que aprovem o projeto de lei da vereadora Edivalva que vem solicitar que seja implantado o dia municipal do Terço dos Homens em Trizidela do Vale, a ser comemorado na data de 13 de maio. Continuando, o Sr. Presidente franqueou a palavra à Srta. Francisca Vale - presidente do Sindicato a mesma saudou a todos, agradeceu a presença de todos os servidores, parabenizou a vereadora Luciane Aguiar por estar de volta à casa legislativa e disse: Sr. presidente sobre o Projeto de Lei da Presidência, nós enquanto Sindicato e Jurídico, não temos conhecimento, esperamos receber cópia do Projeto para que possamos discuti-lo. Só temos conhecimento do Projeto de reajuste dos Servidores ativos e inativos e o Projeto de cargos e salários das outras categorias, o que esperávamos que fosse votado hoje nesta casa como os sim foi dito na última sessão antes do recesso. Em seguida o Sr. presidente disse: O certo é que hoje nós iremos entregar cópias do Projeto de plano cargos e carreiras para a comissão analisar e só será votado na próxima sessão. E com a palavra a Srta. Francisca Vale disse:

mas o que foi falado na última sessão é que o Projeto seria votado logo na primeira sessão do mês de fevereiro. E com a palavra o Sr. presidente disse: Só iremos discutir o Projeto na próxima sessão, aqui nós trabalhamos na democracia e vamos discutir a melhor forma possível para atender bem os direitos dos nossos servidores. Em seguida franqueou a palavra ao Ilmo Sr. Charles Beddor secretário de Planejamento que saudou a todos, parabenizou a vereadora Luciane Liguier por estar de volta à Casa Legislativa. Em seguida falou sobre o aumento do fundeb onde fizemos um estudo e cumprimos a regulamentação e vai ser pago o retroativo aos professores. Também falou sobre o Projeto "minha casa minha vida" do governo federal e que a lei tem que ser regulamentada e já estamos complementando, foi pedido 1.000.00 mil casas para Trizidela sendo que 350 Trizidelas e cinquenta é para a Defesa Civil referente as casas que estão em área de risco. Sobre a lei da previdência Trizidela do Vale desde os governos passados quando aqui foi instituído a previdência se cobra fato gerador em toda renda salarial, não é uma lei do Instituto, é lei do Executivo que o Instituto irá aplicar a eficácia da mesma. Em seguida fez uso da palavra o vereador Manoel Belmino que saudou a todos e disse: Sr. Secretário o que estamos querendo entender é que se o servidor contribuía 5 cinco anos com a dobra e se aposentava com 100% cem por cento, pois há essas questões que são trazidas até a gente, e

precisamos deixar claro essas dúvidas, pois hoje você está apresentando o projeto com as regulamentações, mas como fica as questões passadas? e o que os professores querem de fato entender é o que vai ser feito com esses casos? É com a palavra o Sr. Secretário disse: quem recebeu 100% com percento é porque contribuiu e daí para a regra aritmética. só tem direito quem contribui, porém se há essas dúvidas, me deem nomes que a gente irá averiguar e se houver algum caso irregular o instituto irá averiguar na medida que for reclamado. O que cabe a nós enquanto município é regulamentar a lei para que não haja mais lacunas. Prosseguindo usou a palavra a Assessora jurídica do sindicato Sr. Nadi que saudou atodos, parabenizou a vereadora Luciane Aguiar pelo retorno à casa legislativa e desejou êxito nos seus trabalhos, e disse: Peço aos Srs. Vereadores que analisem essa demanda previdenciária com muita cautela pois sabemos que os municípios que tem Regime de previdência própria tem políticas legislativas que partem do Executivo. É hoje o Sr. Secretário está apresentando o projeto para regulamentar algumas demandas. O sindicato já se posicionou algumas vezes sobre essas demandas em reuniões com o instituto de previdência que hoje é representado pelo Sr. Leonardo, mas nunca chegamos a um consenso sobre quais normas seriam aplicadas, pois temos divergências no que está sendo aplicado e no que está sendo posto hoje. Vimos que o vereador Behnir colocou aqui

os casos que ele teve informações de professores que já foram aposentados com adicional de jornada e que foram aposentados na íntegra, isso aconteceu aqui em Trizidela e uma das últimas aposentadorias foi em agosto de 2023, está no diário oficial e no portal da transparência, hoje temos 06 seis casos em Trizidela do Vale, e quero dizer que não é papel do sindicato está vindo aqui denunciando fatos que são contrários a políticas de garantias salariais para os servidores. Portanto, o que pedimos aos Srs é que tratem todos igualmente, até porque se temos uma lei no município de Trizidela que ampara a aposentadoria por 06 seis casos nessas situações, o que impediu o município de fazer para os demais que pleitearam? Temos alguns desses profissionais na galeria que pleitearam também aposentadoria com adicional de jornada e passaram ol um ano esperando o parecer do instituto de previdência sem ter uma justificativa plausível nacional legal do porque da demora, e enquanto isso, esse servidores se mantiveram trabalhando, inclusive quero aproveitar o pretexto e já inserir que temos uma resolução normativa do Tribunal de Contas do Maranhão que diz que após 90 noventa dias do pedido de aposentadoria por parte do servidor, se o instituto não se manifestar sobre qualquer irregularidade na documentação, que ele seja afastado de suas atividades sem prejuízo de sua remuneração, que isso seja adotado na legislação de Trizidela. É quanto ao Projeto aqui ape

sentado, não tivemos conhecimento, não participamos de nenhuma reunião para debater esses cálculos, essas Tabelas, e nós sempre nos colocamos a disposição. Enquanto assessora jurídica sempre prezo pelo bom relacionamento com esse legislativo, com a administração e com o instituto de previdência, mas estamos aqui para garantir o que é de direito do servidor, e se foi aposentado alguém de forma irregular é de responsabilidade da administração corrigir. É com a palavra o Secretário Charles Bedon disse: Em nenhum momento citei nome do Sindicato, eu me referi a fala do Vereador para que fosse feita uma notícia fato das informações que chegam até ele. O que cabe à administração é apresentar o projeto, que é o que estamos fazendo, e a câmara irá analisar nas comissões e discutir. É com a palavra o vereador Manoel Belmiro disse: falei sobre essas informações que chegam até mim pois até onde conheço o nosso gestor ele é uma pessoa justa, e jamais irá cometer injustiças com os servidores. Prossequindo, em seguida a palavra as vereadoras Marcia Cristina e Luciana Oguiar que saudaram a todos e ressaltaram que essas discussões são necessárias para que as dúvidas sejam esclarecidas e que com certeza o gestor está com a boa vontade de regulamentar a lei de forma que o que é importante é a proteção do servidor. Prossequindo o Sr. presidente passou para a ordem do dia autorizando a assistente do Plenário fazer a leitura do ofício nº 45/2024 que encaminha Projeto de lei nº

01/2024 para análise no legislativo. Em seguida autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 01/2024 que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de Ensino de Trizidela do Vale - MA e dá outras providências. Em seguida a matéria foi colocada em apreciação e votação o mesmo foi aprovado. Continuando o Sr. presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 02/2024 que dispõe sobre a implementação da desoneração fiscal no âmbito do município de Trizidela do Vale - MA, para atender o programa "minha casa minha vida" do governo federal e dá outras providências. Prossequindo o Sr. presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 03/2024 que dispõe sobre a constituição das Unidades Gestoras para fins do limite para dispensa de licitações, nos termos da legislação de licitações e contratos administrativos, cada órgão da Administração Direta de Trizidela do Vale - MA e dá outras providências. Em seguida a matéria foi colocada em apreciação e votação o mesmo foi aprovado. Continuando o Sr. presidente autorizou a leitura da mensagem ao Projeto de Lei nº 04/2024 que altera e acrescenta dispositivos a lei municipal nº 190 de 29 de Novembro de 2009 que dispõe sobre o plano de Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do município de Trizidela do Vale e dá outras providências. Prossequindo o Sr. presidente encia o projeto para análise na Comissão de Legislação, Justiça e Redação final composta pelos Vereadores: Marcia Cris-  
ti-

na bemos Silva maia, José Sival dos Santos e Maria Lucia Costa Nogueira. Continuando o Sr. Presidente autorizou a feitura do Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria da Vereadora Edinalva Pedro Lima que dispõe sobre a Criação do distrito municipal do Terço dos Homens no âmbito do município de Trizidela do Vale - MA e dá outras providências. Em seguida a matéria foi colocada em apreciação e votação a mesma foi aprovada. Continuando o Sr. presidente autorizou a feitura do Projeto de Decreto nº 01/2024 de autoria do Vereador Francisco Martins Pereira que concede Título de Cidadão Trizidense do Vale ao Ilmo Sr. Nazeldo Pereira Buz pelo reconhecimento do destaque na formação e organização desta sociedade, e na sua emancipação a categoria de município como ente integrante da federação brasileira. Em seguida a matéria foi apreciada e aprovada. Prosseguindo o Sr. presidente autorizou a feitura do Projeto de Decreto legislativo nº 02/2024 de autoria do Vereador Francisco Martins Pereira que concede Título de Cidadão Trizidense do Vale ao Ilmo Sr. Francisco Rodrigues da Silva. Prosseguindo, prosseguindo, não havendo mais matérias, solicitou a palavra a Vereadora Marcia Cristina que fez o Requerimento verbal para que seja concedido a Comenda messias Rodrigues de Sousa ao vice-governador Felipe Camarão, que à frente da Secretaria de Educação do Estado, fez uma parceria com os municípios e hoje a gente vê os resultados positivos na Educação do nosso município. Aproveito ainda a oportunidade em nome da Procuradoria da



mulher para fazer o convite a todos, pois a procuradoria da mulher junto à câmara municipal estará realizando um bloco de Carnaval na data de 09/02 no centro de convenções, o objetivo é de conscientizar todas as mulheres para o Carnaval seguro, uma campanha nacional de que: "opô é não", e esse bloco virá afertar as mulheres para que ao serem imfortunadas, que denuncie. Continuando, usou a palavra o vereador Hamilton que agradeceu ao gestor e ao chefe do departamento de Assuntos Religiosos o Sr. Silas no ano 2019 entei com Requerimento nesta casa solicitando uma ajuda financeira aos retiros religiosos que muitas igrejas realizam em período de Carnaval, e o nosso Prefeito já deu sua contribuição e 14 quatoze igrejas estão sendo beneficiadas com esses incentivos para assim realizarem seus retiros. Prossequindo usou a palavra o vereador Ricardo Everton que perguntou ao Sr. Secretário Charles Beddor sobre o andamento do Concurso Público já que as pessoas o procuram para saber. É em resposta o Sr. Secretário disse que o concurso está em fase de habilitação e que vai ser realizado até abril de 2024. Prossequindo o Sr. presidente disse: Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, de acordo com o Artigo 28 Inciso VI da lei orgânica e Artigo 14 Inciso I (primeiro) alínea 5 do Regimento Interno desta casa convocamos a Sessão Solene para a data de 20 de fevereiro às 9:00 hrs na Câmara municipal onde receberemos o nosso vice-Governador e na oportunidade, será entregue homenagens de honrarias de Títulos de Cidadania e Comendas

messias Rodrigues de Sousa. Prosseguindo, não ha  
 vendo mais nenhum vereador a se manifestar com  
 a palavra, o sr. presidente encerrou os trabalhos, mandando  
 do furar a presente Ata que após lida, apreciada e  
 aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões  
 da Câmara municipal de Trizidela do Vale - ma, Plená  
 rio Vereador José Rodrigues Mendonça em: 07 de  
 Fevereiro de 2024. Ressalva solicitada pelo vereador  
 Manoel Belmino de Sousa neto - na minha fala exempli  
 fiquei que há servidores aposentados com 100% com  
 percento da dobra.

Lucine da Silva C. Aguiar

Vereadora

Manoel Belmino de Sousa Neto

Vereador

Francinaldo Rodrigues Pinheiro

Vereador

Edinalva Pedro Lima

Vereadora

Jose Sival Dos Santos

Vereador

Francisco Martins Pere.

Vereador Corró

Hamilton Assis Leite

Vereador

**APROVADO**

EM 20/02/24

CMT VALE